



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022,

Considerando artigo nº 17 da Regulamentação do Programa de Ajuda de Custo integrante da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMT Primavera do Leste, disposto na Portaria 003, de 05 de fevereiro de 2019,

[ATA Nº 1/2023 - PDL-CAES/PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#),

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, os valores de ajuda de custo descritos abaixo, para os discentes em participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, esportivos de representação institucional e a participação em ações de apoio aos discentes com necessidades educacionais específicas:

- I. Viagens ao interior do estado, à Capital e fora do estado: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

Art 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 04/07/2023 14:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545970

Código de Autenticação: 7e61430191



PORTARIA 76/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023